

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do 3º período da 4ª Sessão
legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara municipal de
Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil, às 12:00 horas,
no plenário da Câmara municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram:

Os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Araci
Monteiro Chaves, Celino Ribeiro Barros, Francisca das Chagas Maia
Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, José Antônio Viana, José Ro-
sendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida,
Nei Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Mo-
ronha Chaves. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, Se-
cretariado pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador

Aragaci monteiro chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando a ordem do Dia, o senhor presidente determinou a leitura do Edital de publicidade da Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: 1º discussão e votação da proposta de Emenda à Lei Orgânica municipal nº 007, de 27 de novembro de 2000, de autoria do Vereador Celílio negreiro Barros e outros. Em seguida o Senhor Presidente, com base no Art. 50 do Regimento Interno da Câmara, convidou os Senhores Vereadores a procedessem a escolha dos membros para compor a comissão Especial que procederá a elaboração do parecer técnico à proposta de Emenda acima mencionada, tendo sido escolhidos os Vereadores Juvenal Bezerra da Costa, celílio negreiro Barros e Aragaci monteiro chaves. Em seguida, o senhor presidente determinou o levantamento da presente Sessão por 15 (quinze) minutos a fim de que fosse elaborado o competente parecer técnico. Retornando os trabalhos, determinou ao 2º secretário da Mesa Diretora proceder a leitura do Parecer da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 007/00. Continuando, facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida, colocou em dia votação da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 007, de 27 de novembro de 2000, de autoria do Vereador Celílio negreiro Barros e outros, que dispõe sobre a fixação, em termos percentuais, da despesa do Poder Executivo municipal e dá outras providências, sendo rejeitada pelo plenário por 05 (cinco) votos a favor; 04 (quatro) votos contra e 03 (três) abstenções, por tratar-se de matéria de 2/3 (dois terços), a mencionada proposição foi, como dissemos, rejeitada pelo plenário da Câmara. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo presidente, secretário e demais Vereadores presentes.

José Francisco Flávio -

Aragaci monteiro chaves. Celílio negreiro
Antônio Elias Lira Mário Magalhães
Francisco Hilário da Veiga

Divergal Zigerza da Atla

Fundação Jovens preservar

Sérgio Matheus D'orvala Flores -

Adenorja Fávero do Amaral -
Nair Leonel de Lima